



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

25 de abril de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA N° 004/2024

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Diamante-PB (IPMD), no uso legal de suas atribuições e nos termos do art. 3º, I, II, III e da EC nº 47/2003, em consonância com o art. 40 Art. 6º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 3º incisos I, II e III da EC 47 c/c art. 31 da LC 242/2005 alterada pela 426/2020.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora LUZIA ANTONIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, servidora pública do município de Diamante-PB, efetiva, portadora do RG 1.002.268 sob o nº 2ª Via, SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 486.399.824-49, Matrícula 53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação
Registre-se,
Publique-se.

Diamante – PB, 25 de abril de 2024.

Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

25 de abril de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial